

,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 5

INDICAÇÃO Nº 326 /2015

Sr. Presidente Senhores Vereadores

O Vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Antonia Dangelo Perseghetti, Jardim do Lago, as providências no sentido de realizar a limpeza da praça e da escola.

## Justificativa:

No mencionado local, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que os locais encontram-se em estado de abandono, sendo que a escola recebe crianças diariamente que podem vir a sofrer com animais peçonhentos no local.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o José Pedro Damiano local, em total abandono.

1

Camara: 3829-5355 



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALÍNHOS ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. № 544/15 Fls. 02 Resp.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza pública de praças e de próprios

municipais.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 09 de fevereiro de 2015

QSE PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano Vereador - PR Camara: 3829-5355

Gabinete: 3829-5340